



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23265.000864/2026-63

Interessado: Diretoria Geral do Campus Crato

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS OFERTADAS A TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS PERÍODO LETIVO 2026.2 IFCE CAMPUS CRATO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 1218/GABR/REITORIA de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, publicada em 08 de agosto de 2023, no Boletim de Serviço do IFCE, torna pública a presente retificação ao Edital nº 29/2026, nos termos a seguir especificados:

1. Fica acrescido o item 5.3.8 ao edital, com a seguinte redação:

“5.3.8 Cópia do boletim escolar do ensino fundamental completo (para o Curso Técnico em Lazer).”

2. Fica acrescido o item 6.2 ao edital, com a seguinte redação:

“6.2 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio

Curso: Técnico em Lazer (somente para o 1º ano)

Vagas: 10

Turno: Matutino e Vespertino”

3. O item 9.6 passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

“n. Uma cópia do Boletim Escolar do Ensino Fundamental Completo do 6º ao 9º ano (somente para transferidos externos – Curso Técnico em Lazer);

o. Uma cópia do Boletim Escolar 2026.1 com as notas atualizadas do 1º ano do ensino médio, para um comparativo entre notas (somente para transferidos externos – Curso Técnico em Lazer);

p. Declaração de matrícula com data atual (somente para transferidos externos – Curso Técnico em Lazer).”

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 29/2026.

Crato, 19 de maio de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 19/05/2026, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8791641** e o código CRC **93D73444**.